



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
BAHIA**

**EDITAL Nº 02/2017/MEDIOETEC**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSORES  
MEDIADORES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, BOLSISTAS DA REDE E-TEC  
BRASIL/PRONATEC/IFBA**

**Convocação**

A Coordenadora da Rede e-Tec, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aprovados no Edital 02/2017, adiante indicados.

**Função: Professor Mediador a Distância**

<b>Nome completo</b>	<b>Colocação</b>
Elane Santos Souza	1 <sup>a</sup>
Renê Gomes Pimentel	2 <sup>a</sup>
Evanildes Costa Santos	3 <sup>a</sup>
Leobino Nascimento Sampaio	4 <sup>a</sup>
Maria Carolina Santos de Souza	5 <sup>a</sup>
Elineide Teixeira Souza	6 <sup>a</sup>
Edison de Jesus Santos	7 <sup>a</sup>
Islânio Alves de Carvalho	8 <sup>a</sup>
Diego Pugliesi Eça dos Santos	9 <sup>a</sup>
Gilmara das Neves Silva	10 <sup>a</sup>
Marcos Andre Gomes de Mello	11 <sup>a</sup>
Nildes Conceição da Silva Santana	12 <sup>a</sup>
Vagner Simões Santos	13 <sup>a</sup>
Iure Pereira Rosário	14 <sup>a</sup>
Andréia Moura dos Santos	15 <sup>a</sup>



<b>Nome completo</b>	<b>Colocação</b>
Izadora Zdanowsky Calmon dos Reis Pimentel	16 <sup>a</sup>
Americo do Nascimento Penna	17 <sup>a</sup>
Luanda Kivia de Oliveira Rodrigues	18 <sup>a</sup>
Daniel Santos de Santana	19 <sup>a</sup>
Sérgio Luiz da Purificação Santos	20 <sup>a</sup>
Márcio Melo de Oliveira	21 <sup>a</sup>
Duilio Almeida Norberto da Silva	22 <sup>a</sup>
Janaína Mota Fonseca Portela	23 <sup>a</sup>
Daniel Nobre dos Santos	24 <sup>a</sup>
Gisele Carvalho de Assis	25 <sup>a</sup>
Carlos Eduardo Souza de Araújo	26 <sup>a</sup>
Vagner da Hora Cabral	27 <sup>a</sup>
Fabio Nunes Magalhaes	28 <sup>a</sup>
Cibele Reis Bittencourt	29 <sup>a</sup>
Tainá Borges Andrade	30 <sup>a</sup>
Denis Paulo Costa Reis	31 <sup>a</sup>
Marcos Pereira dos Santos	32 <sup>a</sup>
Eduardo Santos Santiago Filho	33 <sup>a</sup>
Edvaldo Nascimento Conceição	34 <sup>a</sup>
Andreia Pinheiro dos Santos Silva	35 <sup>a</sup>
Francisco Jairan Dionizio Pedro	36 <sup>a</sup>
Arivaldo Nery Bispo	37 <sup>a</sup>
Marcos Rogério Martins	38 <sup>a</sup>
Domingos Ramon Moreau da Cunha	39 <sup>a</sup>
Edvaldo Freitas Alves	40 <sup>a</sup>
Ubirajara Ferreira dos Santos	41 <sup>a</sup>
Joel Eugênio Cordeiro Junior	42 <sup>a</sup>
José Carlos Martins Leite	43 <sup>a</sup>
Emisael Braulio da Silva Filho	44 <sup>a</sup>



Os candidatos convocados deverão comparecer ao Campus Lauro de Freitas do IFBA, localizado à Av. São Cristóvão, S/N, Itinga, Lauro de Freitas, no período de 12 a 19/12/2017, das 08:00 às 17:00, para entrega dos documentos abaixo relacionados. A efetividade do exercício das funções será marcada através da data de comparecimento e da assinatura dos referidos documentos:

- Termo de Compromisso devidamente preenchido, datado e assinado pelo bolsista (ver Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX do Edital, conforme função a ser desempenhada);
- Declaração de disponibilidade, devidamente preenchida, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo III do Edital);
- Declaração de não recebimento de bolsa ou auxílio incompatível com a Bolsa Formação do Pronatec, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo IV do Edital);
- Declaração de não vínculo com órgão público, para os casos pertinentes (ver Anexo V do Edital);
- Declaração de anuência institucional, no caso de servidor do IFBA, datada e assinada pela Chefia Imediata do bolsista (ver Anexo VI do Edital);
- Carteira de Identidade;
- PIS /PASEP (cartão ou identificado na CTPS);
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovação de Escolaridade (cópia frente e verso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma da Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado), em conformidade com as exigências do Edital;  
Obs: Na impossibilidade de enviar o diploma, encaminhar declaração com o histórico escolar constando a data da colação de grau. É importante destacar que o certificado é considerado apenas com envio do histórico escolar.
- Dados bancários da conta corrente individual (qualquer banco), podendo ser cabeçalho do extrato bancário ou cartão do banco.  
Obs.: Não serão aceitas conta poupança, conta vinculada ou conta salário. Em caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o titular.

Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [selecaoredeetec@ifba.edu.br](mailto:selecaoredeetec@ifba.edu.br).

Lauro de Freitas, 11 de dezembro de 2017.